

CORREÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COM BASE NOS ÍNDICES DO ACORDÃO

O pedido de correção do valor do beneficio poderá ser feito por via administrativa junto ao INSS ou ingresso de ação previdenciária junto a Justiça federal ambas garantem a interrupção da prescrição que se dá após 10 anos a contar da data da aposentadoria.

Entendemos que a via a corr jurídica é melhor for- gurado ma para garantir a não ação o Veja nota no site do Simerj no link:

prescrição do direito ao pedido.

Tanto o INSS como a Justiça tem exigido a conclusão dos processos, bem com o recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias dos processos para analisar as possíveis correções nos benefícios dos queixosos.

Aquele reclamante cujo valor do beneficio de aposentadoria estiver no teto, não terá direito a correção. Portanto, cada segurado deve analisar sua situação de forma individualizada.

O mesmo podemos dizer com relação à data de recebimento do 1º beneficio para contar o tempo para a prescrição, ou seja, 10 anos a contar da data de recebimento do primeiro 1º beneficio.

É importante também verificar se os salários contributivos que constam na carta de aposentadoria correspondem ao mesmo período dos dissídios

http://www.simerj.org.br/arqs/outros/397corre%C3%A7%C3%A30%20de%20aposentadoria.pdf

ACORDÃO DISSÍDIO DE 2002 (9,16%)

Como já informamos os cálculos apresentados por nós foram de cerca de R\$ 52 milhões. A empresa apresentou o valor em torno de R\$ 36 milhões e o juízo homologou o valor apresentado pela empresa. Recorremos e estamos aguardando o julgamento. Foi proposto pelo juízo

para as partes um acordo no valor R\$ 36 milhões e, para isso teríamos um prazo de 45 dias. A empresa ficou com o documento e nos encaminhou faltando cerca 5 dias. Chegamos a fazer uma reunião que não prosperou, pois de que adiantaria chamarmos uma assembleia e, ainda que aceitássemos a empresa não dispõe dos recursos e teria que encaminhar para a Secretaria

de Fazenda a solicitação e todos sabe qual seria o resultado diante da situação do Estado. Estamos tratando junto ao Estado através do escritório à viabilização de uma forma de pagamento havendo uma sinalização positiva ai sim chamaremos uma assembleia para tomarmos uma decisão.

Em tempo. O prazo de 45 dias não foi um prazo legal e sim uma tentativa de acordo. Não perdemos prazo como algumas pessoas andaram falando.

ASSEMBLEIA AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE

O Simerj vai realizar nesta quarta feira dia 7 de maio às 18:00 hrs. A Assembleia Geral Extraordinária, conforme já divulgado anteriormente, para deliberarmos sobre a escolha da nova sede campestre a ser comprada. A decisão da compra já foi tomada anteriormente desde a época da venda da sede de Maricá e de Mendes. Agora vamos escolher dentro de um perfil traçado pela Diretoria colegiada para contemplar principalmen-

te a questão da distancia (de no máximo 60 km de distancia fácil acesso e baixo custo de condução). Estaremos utilizando parte dos recursos da venda das outras duas sedes campestres.



ENTRE NÍVEIS - 1993

Ainda aguardamos a apresentação dos cálculos atualizados pelo Metrô Rio conforme determinação do juízo.

Nesta determinação o Metrô Rio teria 10 dias para apresentação dos cálculos, cuja notificação aconteceu no dia 10/03/2017, o que não ocorreu.

Não consta no andamento que tenha havido a devolução dos mesmo logo, presumisse que tenha havido pedido de dilação de prazo.

Esperamos a qualquer momento que os cálculos sejam apresentados ao juízo.

E CONTINUAM AS PRECARIEDADES NA RIOTRILHOS

Sabemos que não somos os únicos que são vitimas dos desmandos dos seguidos governos e das gestões das empresas do estado, mas fica cada dia mais difícil com estas condições de trabalho.

Diante da falta das coisas mais básicas como: pessoal e material de limpeza; segurança; serviço de telefone cortado; a energia elétrica quase foi cortada também por falta de pagamento e a total precarização das condições da Cia.

Também sabemos que deve está faltando tempo e empenho para tratar de coisas "tão secundarias" como estas diante da necessidade de responder perante a justiça por certos procedimentos poucos republicanos a que algumas estão respondendo.

Certas pessoas deveriam tomar um "semancol" e pedir o boné.

O BRASIL TALVEZ SEJA O ÚNICO PAÍS DO MUNDO ONDE:

- Os chamados de "comunistas" clamam por eleições diretas;
- Os que se dizem "democratas" tem medo das urnas e apoiam a volta da ditadura;
- As famílias que se dizem "cristãs" fazem passeata contra o desarmamento, a favor da pena de morte, da redução da maioridade penal e pela volta da repressão militar;
- Os que se dizem "patriotas" apoiam a venda das empresas nacionais aos estrangeiros e denigrem o Brasil diante de outros países;
 - Os partidos que se dizem "sociais", e seus seguidores, são contra os beneficios e subsídios sociais; e

Os trabalhadores são contra seus próprios sindicatos e apoiam os candidatos dos patrões.

Autor. GUSTAVO ARRUDA